

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados	do	Fornecedor

CNPJ:

77.315.240/0001-00

DUNS®:

910934363

Razão Social:

RADIO CRISTAL LTDA

Nome Fantasia.

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Feder	al e PGFN	Validade:	04/05/2022
FGTS			• •
Trabalhista	4	Validade:	03/05/2022
	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2022
/ - Regularidad	e Fiscal Fetadrial/Diamital	36	, ,

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/08/2022 Receita Municipal Validade: 01/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/12/2022







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:

77.315.240/0001-00

DUNS®:

910934363

Razão Social:

RADIO CRISTAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Capital Social:

R\$ 100,000,00

Data de Abertura da Empresa:

07/03/1977

CNAE Primário:

6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO

Dados para Contato

CEP:

85.615-970

Endereço:

AVENIDA DAMBROS E PIVA, 946 - ANDAR 01 - CENTRO

Município / UF:

Marmeleiro / Paraná

Telefone:

(46) 35241044

Telefone:

(46) 35242727

E-mail:

rcristal@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF:

125.382.729-04

Nome:

AGUSTINHO SELESKI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

409.091.239-34

Nome:

AIRTON JOSE SELESKI

E-mail:

airtonjose@hotmail.com.br

Emitido em: 06/04/2022 14:44

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

de 3

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

125.382.729-04

Participação Societária: 90,00%

Nome:

AGUSTINHO SELESKI

Número do Documento: 312880-6 Data de Expedição:

09/12/2011

Órgão Expedidor: ssp-pr

Data de Nascimento: 19/06/1938

Filiação Materna:

ROSALIA H SELESKI

Estado Civil:

Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:

Não

CPF: 839.631.469-15

Nome:

Carteira de Identidade: Data de Expedição:

JULIETA MATIODA SELESKI 1488954-0 Órgão Expedidor: ssp-pr

11/07/2013

CEP:

85.601-600

Endereço:

RUA PONTA GROSSA, 1982 - APARTAMENTO - CENTRO

Município / UF:

Francisco Beltrão / Paraná

Telefone:

(46) 35242727

E-mail:

rcristal@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:

499.063.809-34

Participação Societária: 5,00%

Nome:

ADIR JOEL SELESKI

Número do Documento: 31959381

Órgão Expedidor: ssp-pr

Data de Expedição:

18/04/2011

Data de Nascimento: 15/09/1963

Filiação Materna:

JULIETA MATIODA SELESKI

Estado Civil:

Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:

Não

CPF: 453.286.689-87

Nome:

ESTER SCHEID SELESKI

Carteira de Identidade:

12065779

Órgão Expedidor: ssp-pr

Data de Expedição:

18/04/2011

CEP:

85.601-080

Endereço:

RUA ALAGOAS, 945 - CASA - N. S. APARECIDA

Município / UF:

Francisco Beltrão / Paraná

Telefone:

(46) 99171958

E-mail:

rcristal@hotmail.com

Emitido em: 06/04/2022 14:44

CPF: 067.175.299-54

Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:

409.091.239-34

Participação Societária: 5,00%

Nome:

AIRTON JOSE SELESKI

Número do Documento: 30644573

Órgão Expedidor: ssp-pr

Data de Expedição:

13/12/2018

Data de Nascimento: 05/08/1961

Filiação Materna: Estado Civil:

JULIETA MATIODA SELESKI

CEP:

Divorciado(a) 85.615-000

Endereço:

AVENIDA MACALI, 218 - APTO 202 - CENTRO

Município / UF:

Marmeleiro / Paraná

Telefone:

(46) 99750899

E-mail:

airtonjose@hotmail.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

20923 - Radiodifusão

Emitido em: 06/04/2022 14:44

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI



RADIO CRISTAL LTDA - ME

CNPJ 77.315.240/0001-00

ZYO 474 - Canal 225 - 92,9 mHz - 6.500 watts

Home page: http://www.cristal.scleski.com.br E-mail: rcristal/chotmail.com

Av. Dambros e Piva. 946 - caixa postal 10 fonefax: 0**4635251183 e 0**4635251142

CEP 85.615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO TIPO: MENOR PRELO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA OU ONDAS MÉDIAS – IMPRENSA FALADA PARA DIVULGAÇÃO DE COMAPNHAS, ATOS OFICIAIS, AVISOE E OUTRAS METÉRIAS DE INTERESSE DOS DEPARTAMENTOS

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	795	Serv.	duração de 30 (trinta) segundos.	30,00	23.850,00
2	290	Serv.	Incorções durante a programação diário de eminante	42,87	12.432,30
3	520	Serv.	Inserções durante a programação diário do emissoro, com	59.32	30.846.40
4	54	Serv.	Espaço de 15 (quinze) minutos ininterruptos, em alguns sábados no horário das 11:45 às 12:00 horas para apresentação de um programa com matérias editadas, produzidas pela assessoria de Imprensa do Município.	850,00	45.900,00

O proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A presente proposta tem validade de 60 dias.

Pagamento deverá ser através da Agencia 2282-9 Banco do Brasil Conta Corrente 12.226-2 em nome da RADIO CRISTAL LTDA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

MARMELEIRO, 01 de abril de 2022.

77.315.240/0**60**1-**60** RÁDIO CRISTAL LIDA.

Av. Dambros e Piva, 946 - Centro CEP 85615-000 - Marmeleiro - PR RADIO CHISTAL

AIRTON JOSE SELESKI RG 3.064.457-3 CPF 409.091.239-34

R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2022 14:38:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RADIO CRISTAL LTDA

CNPJ: 77.315.240/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Página 1 de 7

Alteração Contratual nº. 14 e Consolidação do Contrato Social da Empresa: **RADIO CRISTAL LTDA - ME** CGC. MF. 77.315.240/0001-00

AGUSTINHO SELESKI, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Ponta Grossa, n.º 1.982, CEP 85.601-600, portador da Cédula de Identidade n.º 312.880-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF n.º 125.382.729-04, AIRTON JOSÉ SELESKI, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, na à Rua Ponta Grossa nº 1982, CEP 85601-600 portador da Cédula de Identidade nº 3.064.457-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, com CPF 409.091.239-34, ADIR JOEL SELESKI, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, na Rua Ponta Grossa nº 1950, CEP 85601-600, portador da Cédula de Identidade nº 3.195.938-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, com CPF- 499.063.809-34, únicos sócios da RADIO CRISTAL LTDA - ME, com sede na Av. Dambros e Piva, n.º 946, CEP 85.615-000, em Marmeleiro - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.315.240/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41201633942, em 10 de Julho de 1.977, resolvem pelo presente instrumento, alterar e consolidar o contrato social, mediante clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: Administração da sociedade fica a cargo dos Sócios AGUSTINHO SELESKI, AIRTON JOSÉ SELESKI e ADIR JOEL SELESKI, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio AIRTON JOSÉ SELESKI tem seu estado civil alterado para Divorciado e seu endereço passa a ser na Av. Macali, n.º 218, apartamento n.º 202, CEP 85.615-000, centro, na cidade de Marmeleiro - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ADIR JOEL SELESKI tem seu estado civil alterado para Comunhão parcial de bens e seu endereço passa a ser na Rua Alagoas, n.º 945, bairro Alvorada, CEP 85.601-080, em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no





9 - 085 Página 2 de 7

2

Alteração Contratual nº. 14 e Consolidação do Contrato Social da Empresa: RADIO CRISTAL LTDA - ME CGC. MF. 77.315.240/0001-00

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n^{o} . 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual nº. 14 e Consolidação do Contrato Social da sociedade: RADIO CRISTAL LTDA - ME CGC. MF. 77.315.240/0001-00

AGUSTINHO SELESKI, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Ponta Grossa, n.º 1.982, CEP 85.601-600, portador da Cédula de Identidade n.º 312.880-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF n.º 125.382.729-04, AIRTON JOSÉ SELESKI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro, estado do Paraná, na à Av. Macali, n.º 218, apartamento n.º 202, CEP 85.615-000, centro, portador da Cédula de Identidade nº 3.064.457-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, com CPF 409.091.239-34, ADIR JOEL SELESKI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, na Rua Alagoas, n.º 945, bairro Alvorada, CEP 85.601-080, portador da Cédula de Identidade nº 3.195.938-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, com CPF- 499.063.809-34, únicos sócios da RADIO CRISTAL LTDA - ME, com sede na Av. Dambros e Piva, n.º 946, CEP 85.615-000, em Marmeleiro - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.315.240/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41201633942, em 10 de Julho de 1.977, resolvem pelo presente instrumento, consolidar o contrato social, mediante clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de **RADIO CRISTAL LTDA -ME**, sua sede e foro está situada na Av. Dambros e Piva, n.º 946, CEP 85.615-000, em Marmeleiro - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a execução de serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de onda média, freqüência modulada, sons, onda curta e onda tropical, com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como da exploração da propaganda comercial e atividades correlativas, mediante a obtenção do Governo Federal de concessões ou permissões, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.





Alteração Contratual nº. 14 e Consolidação do Contrato Social da Empresa: RADIO CRISTAL LTDA - ME CGC. MF. 77.315.240/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizadas da seguinte forma, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
AGUSTINHO SELESKI	90.000	90.000,00	90
AIRTON JOSÉ SELESKI	5.000	5.000,00	5
ADIR JOEL SELESKI	5.000	5.000,00	5
TOTAL	100.000	100.000.00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 15 (quinze) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas representativas do Capital Social, em sua totalidade, pertencerão, sempre, a brasileiros natos e são inalienáveis e incalcináveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.





- 0879 Página 4 de 7

Alteração Contratual nº. 14 e Consolidação do Contrato Social da Empresa: RADIO CRISTAL LTDA - ME CGC. MF. 77.315.240/0001-00

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios **AGUSTINHO SELESKI**, **AIRTON JOSÉ SELESKI** e **ADIR JOEL SELESKI** individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.977, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade se compromete a manter seu quadro de funcionários um numero mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade se compromete, por seus administradores e sócios, a não efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



Alteração Contratual nº. 14 e Consolidação do Contrato Social da Empresa: RADIO CRISTAL LTDA - ME CGC. MF. 77.315.240/0001-00

autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.



Alteração Contratual nº. 14 e Consolidação do Contrato Social da Empresa: RADIO CRISTAL LTDA - ME CGC. MF. 77.315.240/0001-00

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O Sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Marmeleiro - PR, 22 de março de 2020.

AGUSTINHO SELESKI AIRTON JOSÉ SELESKI ADIR JOEL SELESKI





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RADIO CRISTAL LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome				
12538272904	AGUSTINHO SELESKI				
40909123934	AIRTON JOSE SELESKI				
49906380934	ADIR JOEL SELESKI				



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 21:25 SOB N° 20211899275. PROTOCOLO: 211899275 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102188961. CNPJ DA SEDE: 77315240000100. NIRE: 41201633942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021. RADIO CRISTAL LTDA-ME

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Oficio Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os lívros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RADIO CRISTAL LTDA CNPJ: 77.315.240/0001-00 Local da Sede: MARMELEIRO PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 5 de Abril de 2022



Douglas Eduardo Barbieri Scopel Técnico Judiciário



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.315.240/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE	E DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE A 07/03/15 CADASTRAL	ABERTURA 377	
NOME EMPRESARIAL RADIO CRISTAL LTDA	-,		,	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I	NOME DE FANTASIA)		PORTE ME	
60.10-1-00 - Atividades de código e descrição das atividão informada código e descrição da natur 106-2 - Sociedade Empres	e rádio IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁ REZA JURÍDICA	NÚMERO COMPLEMENTO		
60.10-1-00 - Atividades de código e descrição das ativi Não informada código e descrição da natur 206-2 - Sociedade Empres cogradouro AV DAMBROS E PIVA	e rádio IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁ REZA JURIDICA SÁRIA LÍMITADA	NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR 01	UF	
	e rádio IIDADES ECONÓMICAS SECUNDA REZA JURIDICA Sária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR 01	UF PR	
60.10-1-00 - Atividades de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI NÃO Informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - SOCIEdade Empres COGRADOURO AV DAMBROS E PIVA CEP 85,615-970	e rádio IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁ REZA JURIDICA SÁRIA Limitada BAIRRO/DISTRITO ZENTRO	NÚMERO GOMPLEMENTO ANDAR 01 MUNICÍPIO MARMELEIRO		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 14:52:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

£



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR 26/07/2021 - 09 21 10

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual 90497510-92 Inscrição CNPJ 77.315.240/0001-00

Nome Empresarial Radio Cristal Ltda

Av Dambros e Piva, 946. 1 Andar. Centro Endereço

85615-000 - Marmeleiro - PR

Telefone (46)3525-1183 E-mail NÃO CADASTRADO

Atividade Econômica

Principal

6010-1/00 - Atividades de Radio

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades 10/2009

Código SRP Atual: 1.2520.203 - Desde 06/2021

Situação Cadastral

Atual:

Ativo - Desde 10/2009

Regime Pagamento 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021

Atual:

SPED (EFD, NF-e, CT-

e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO 162-0

RADIO CRISTAL LTDA

Razão Social / Nome:

AVEN. DAMBROS E PIVA

946

Endereço:

BAIRRO CENTRO

Atividade:

Atividades de rádio

CNPJ/CPF:

77.315.240/0001-00

Área Útil m²:

165,00

Alea Olli III .

009708

Processo no:

25/01/1984

Início da Atividade:

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE CUIA COMPROVANDO O PAGAMENTO.

DIRETOR DO DPTO DE FINANÇAS

£



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO CRISTAL LTDA CNPJ: 77.315.240/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:13:07 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **65CD.8C08.D54F.ED20** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026464066-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.315.240/0001-00

Nome: RADIO CRISTAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Av. Macali, 255 - CEP 85615-000 - Telefone (46) 3525-8100

CNPJ 76.205.665/0001-01

www.marmeleiro.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1070 / 2022

NOME.....: RADIO CRISTAL LTDA CPF/CNPJ....: 77.315.240/0001-00 CÓD. CONTRIB.: 77315240000100 ENDEREÇO....: DAMBROS E PIVA

COMPLEMENTO...:

BAIRRO....: CENTRO
CIDADE....: MARMELEIRO
CEP....: 85615-000

N°: 946

UF: PR

FINALIDADE....: CADASTRO E LICITAÇÃO

DATA DE VALIDADE: 02/06/2022

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS RELATIVO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE JUNTO AO SÍTIO DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO:

<http://cidadao.marmeleiro.pr.gov.br:8080/cidadao> OU ATRAVÉS DO QR CODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO.

ANO DA CERTIDÃO....: 2022 NÚMERO DA CERTIDÃO....: 1070

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 502237679502237

CERTIDÃO EMITIDA ELETRÔNICAMENTE VIA INTERNET EM 03/04/2022.







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:

77.315.240/0001-00

DUNS®:

910934363

Razão Social:

RADIO CRISTAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:

Certidão

Data de Validade:

04/05/2022

Código de Controle:

65CD8C08D54FED20

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

03/05/2022

Código de Controle:

2022040400005180711192

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:

Certidão

Data de Validade:

02/10/2022

Código de Controle:

108947242022

Emitido em: 06/04/2022

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

RADIO CRISTAL LTDA Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO			CNPJ 77315240000100
1009881601	230 Radiodifusão Sonora em Frequênci	a Modulada NAT. SERV.	LATITUDE 26° 08' 07.0" S	LONGITUDE 53° 02' 24.0" W
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU I Rua Uirapuru, nº s/nº.	-OCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO		
BAIRRO Jardim Bandeira		MUNICÍPIO		
		Marmeleiro		UF PR
LOCALIDADE PLANO BASICO: MUNICIPIO:				
LOCALIDADE: FREQUENCIA:	Marmeleiro *****	UF:	PR	
CLASSE:	92.9 MHz	CANAL:		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	A4 ZYO4 74	COTA BASE DA TORRE:	225 716	
OME FANTASIA:	RADIO CRISTAL LTDA	•	/16	
CIDADE DA OUTORGA:	Marmeleiro	NUMPROCESSO:	****	
STUDIO PRINCIPAL				
ENDEREÇO:	Avenida Dambrós e Piva			
MUNICÍPIO:	Marmeleiro	BAIRRO:	Centro	
NUMERO:	946	UF:	PR	
STUDIO AUXILIAR		COMPLEMENTO:	****	
ENDEREÇO:	****	73.775.4		
MUNICÍPIO: NUMERO:	****	BAIRRO: UF:	****	
RANSMISSOR PRINCIPAL	****	COMPLEMENTO:	****	
FABRICANTE:			****	
CÓDIGO:	Auad Correa Equipamentos El	.etr MODELO:		
RANSMISSOR AUXILIAR	002480300528	POTÊNCIA:	SP 3000	ágile
FABRICANTE:		Ma All V	3.00 kW	
CÓDIGO:	****	MODELO:		
TENA PRINCIPAL	****	POTÊNCIA:	****	
FABRICANTE:			**** kW	1
POLARIZAÇÃO:	Maximus	MODELO:		
PESCRIÇÃO:	Circular	GANHO:	RLPE-06	
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	Antena com 6 elementos	ORIENT, ZERO DIAG. REL. M	4.50	
TENA AUXILIAR	52.5 m	BEAM TILT:	5.444	s
ABRICANTE:		77.	**** gr	aus
OLARIZAÇÃO:	****	MODELO:		
ESCRIÇÃO:	****	GANHO:	****	
LTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	***** ***** m	ORIENT, ZERO DIAG. REL. NV		I
5	***** m	BEAM TILT:		nus
ódigo PI:		****	**** gra	ius
		A STATE OF THE STA		
	X	XXXXXXXX		ł

IMPRESSO EM: 17/03/2020 07:45:57

APLICAÇÃO

Emitido Em 16/03/2020

Esta licença pode ser validada em

https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token =Q2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIwNWU2ZmlyMTE3YmExNA==







RADIO CRISTAL L

ZYO 474 - Canal 225 - 92,9 mHz - 6.500 watts Home page: http://www.cristal.seleski.com.br E-mail: rcristal@hotmail.com Av. Dambros e Piva. 946 - caixa postal 10 fonefax: 0**4635251183 e 0**4635251142

CEP 85.615-000 - MARMELEIRO - PARANA

EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 MODALIDADE : PREGÃO ELETRONICO TIPO: MENOR PRELO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA OU ONDAS MÉDIAS - IMPRENSA FALADA PARA DIVULGAÇÃO DE COMAPNHAS, ATOS OFICIAIS, AVISOE E OUTRAS METÉRIAS DE INTERESSE DOS DEPARTAMENTOS

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa RADIO CRISTAL LTDA, CNPJ 77.315.240/0001-00, com sede na Av. Dambros e Piva, 946 1° andar na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea parta licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. AIRTON JOSE SELESKI, portador do RG sob nº 3.064.457-3 e CPF nº 409.091.239-34, cuja função/cargo é Diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registros de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Publica.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF(Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

Email: rcristal@hotmail.com

Telefone: (46) 3525 1183

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

77.315.240/0001-00

RÁDIO CRISTAL LTDA.

Av. Dambros e Piva, 946 - Centro CEP 85615-COO - Marmeleiro - PR MARMELEIRO, 01 de abril de 2022.

Diretor TON JOSE SELES RG 3.064.457-3 PF 409/091.239-3 NOTE

